

# ANEXO V

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE  
MARÍLIA**

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

Marília, 29 de outubro de 2020

De:- Contabilidade - Eliana

Para:- Diretor Tesoureiro

Ref: Retificar informação da Demonstração do déficit/superávit –  
2020

Informo que na reunião ordinária do Conselho de Curadores da  
Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, realizada no dia  
20 de outubro de 2020 - Pauta II - Assunto para acompanhamento  
com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do  
Estatuto: Balancetes dos meses de julho e agosto de 2020 (ANEXO II);  
Demonstração do Déficit/Superávit – Exercício de 2020, constou  
(1.451.215,81) sendo o correto (1.451.215,80).

Atenciosamente:



Eliana de Lima Busto

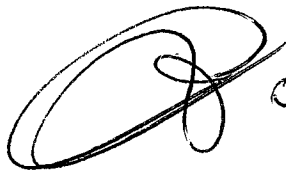
Protocolo Fumes

6772/2020

29/10/20. *Juc*

Ao  
Presidente Fumes

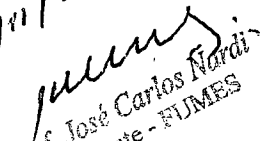
Considerando o fato identificado,  
que se deu por aproximação  
numérica no Excel, e que  
não prejudica a análise em  
virtude da existência de diferenças,  
programas, net. ficam na próxima  
revisão os valores apresentados  
aos.

 03/11/20

03 NOV. 2020 DF 6772/2020 *J*

ciente

4/11/2020

  
Prof. José Carlos Nardi  
Presidente - FUMES